

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 167ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 10:10h na Modalidade: hibrida (presencial e acesso remoto). Integrantes presentes: Vice presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva. Conselheiros, contadores José Gilmar Carvalho de Brito, Gláucio Alves Pereira e conselheira contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o coordenador contábil contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. I. Ordem do dia: Justificativa de Ausência: o conselheiro contador Fábian Rodrigues Leite justificou sua ausência por motivos particulares, a qual foi registrada. II - Processo Interno Nº 9602110000091.000145/2025-27 Balancete Mês de Julho de 2025, Interessado: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão**: Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Julho de 2025, com os resultados: Receita arrecadada de R\$ 588.045,91; Despesa realizada de R\$ 841.733,44, sendo R\$ 391.491,60 - Pessoal e encargos; R\$ 343.629,72 - Uso de bens e servicos; R\$ 14.012,36 - Financeiras; R\$ 92.129,76 -Tributárias e contributivas e R\$ 470,00 – Outras despesas correntes. Apresentou no mês déficit orçamentário de R\$ 253.687,53 e o acumulado do ano apresenta o superávit orçamentário de R\$ 2.657.825,46. Encerramento: Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10h24 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

> Contador **Ranniel Martins Silva** Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira** Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado**, **Coordenador**, em 25/08/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva**, **Vice-Presidente**, em 26/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito**, **Conselheiro Suplente**, em 27/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 28/08/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira**, **Conselheiro Suplente**, em 01/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0987371 e o

código CRC E765F15C.

Referência: Processo nº 9079602110000091.000028/2025-85

SEI nº 0987371